



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Fé e Trabalho

**Taguaí: Capital das Confeções.
CNPJ – 46.223.723/0001-50**

DECRETO Nº 59/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

"Reajusta os valores da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública."

Luiz Gonzaga Lança, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e o de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 003/2002 de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Os valores da contribuição para custeio da iluminação pública ficam atualizados em 7,24% (sete inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), para o exercício de 2017, com base na média do índice IPCA, IGPM e INPC acumulados entre os meses de Dezembro de 2015 a Novembro de 2016.

Artigo 2º - Em atendimento ao artigo 1.º do presente Decreto os valores das contribuições ficam definidos conforme a tabela abaixo:

I - Consumidores Residenciais:

Residencial	Fator do Reajuste	Valor Atual R\$	Valor Corrigido R\$
0 a 50 kWh	-	Isento	Isento
51 a 100 kWh	-	Isento	Isento
101 a 150 kWh	6,15	4,70	5,01
151 a 200 kWh	6,15	9,41	10,04
201 a 500 kWh	6,15	16,47	17,54
501 a 1000 kWh	6,15	28,20	30,06
>1000 kWh	6,15	28,20	30,06

II - Consumidores Industriais: Isentos

III - Consumidores Comerciais

COMERCIAL	Fator do Reajuste	Valor Atual R\$	Valor Corrigido R\$
0 a 50 kWh	5,66	1,98	2,11
51 a 100 kWh	5,66	3,91	4,18
101 a 150 kWh	5,66	9,93	10,57
151 a 200 kWh	5,66	19,88	21,19



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Fé e Trabalho

**Taguaí: Capital das Confeções.
CNPJ – 46.223.723/0001-50**

201 a 500 kWh	5,66	34,81	37,09
501 a 1000 kWh	5,66	59,64	63,55
>1000 kWh	5,66	59,64	63,55

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2017.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 71/2015 de 17 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 16 de Dezembro de 2016.

Luiz Gonzaga Lança
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal